

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACÍFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500030

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA

CNPJ 34.147.979/0001-47, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 07 de Julho de 2020, 15:57:56

Terezinha Demczuk
TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Avaliador Judicial
CNPJ 177.290.412/0001-03
Terezinha Demczuk - titular
CPF 606.125.189-40
Ana Carolina S. Demczuk - Instrumentada
CPF 052.648.189-75

Custas = R\$ 40,40
Página 0001/0001

527

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 1º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e preservando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados
http://www.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/56781007203951015185

8



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56781007203951015185-1
Data: 10/07/2020 13:09:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95655-C0YY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Boi Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 13:35:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56781007203951015185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd86119b4ed4ed58417dc26919ca597f4161d1fd3046acf9fa94b99427c4156a81ce14f69db774eb8a2a83e3d92356158674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



519 518
}



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



H

V



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022353552-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.147.979/0001-47
Nome: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.147.979/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:23 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **BDE2.53D6.028F.3929**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90819670-80	34.147.979/0001-47	07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA CORONEL PIRES, 115 - CENTRO - CEP 84500-000**
FONE: (42) 3623-5001
 Município de Instalação **IRATI - PR, DESDE 07/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação:
CPF	494.012.389-87	SARITA RUBIA SOARES KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	531.671.399-00	RUBENS KRUGER KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



523

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, n.º 115, Centro, CEP; 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 50 (Cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio, **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 19 de junho de 2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 19 de junho de 2.019.

Sócios:

Vitorassi
CARTÓRIO VITORASSI

Vitorassi
CARTÓRIO VITORASSI

RUBENS KRUGER KASCZUK

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB N° 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral
Distrito Marco Alto - Guarapuava - PR

Notária e Registradora - JULIANA HUCK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 1206 - CEP: 82014-000 - Guarapuava-PR
Fones: (41) 3622-2314/2316 Fax: (41) 3622-2314/2316 E-mail: julianahuckvitorassi@vitorassi.com.br

SELO VFaTH.arNsb.VR4OW. Controle: t6wd.js9M7

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
RUBENS KRUGER KASCZUK. Dou fé. Guarapuava-PR,
03/07/2019

Em Teste

da verdade
Gulherme Souza de Araujo Silva - Escrevente



Serviço Notarial e Registral
Distrito Marco Alto - Guarapuava - PR

Notária e Registradora - JULIANA HUCK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 1206 - CEP: 82014-000 - Guarapuava-PR
Fones: (41) 3622-2314/2316 Fax: (41) 3622-2314/2316 E-mail: julianahuckvitorassi@vitorassi.com.br

SELO YFaTH.vXqdN.NqeDY. Controle: DpyRO.KztJ6

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK. Dou fé. Guarapuava-PR,
03/07/2019

Em Teste

da verdade
Erika Regina Tomen das Neves - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 34.147.979/0001-31

NIRE: 41209086631

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, sócios componentes da **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, n.º 115, Centro, CEP: 84.500-000, CNPJ: 34.147.979/0001-47, com contrato social arquivado na Jucepar, sob o n.º 41209086631 por despacho em sessão de 08 de julho de 2019, resolvem efetuar as seguintes alterações:

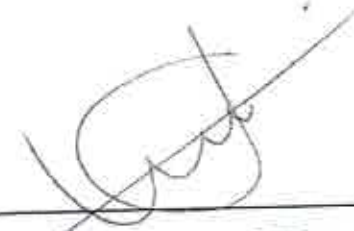
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social que passa a ser: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.


E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 26 de julho de 2019.

Sócios:



RUBENS KRUGER KASCZUK



SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 10:35 SOB Nº 20194526615.
PROTOCOLO: 194526615 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903499383. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.esprafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155
CGC: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES, PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.147.979/0001-47**, estabelecida na Rua **CORONEL PIRES**, Nº**115**, bairro **CENTRO**, na cidade de **IRATI** Estado de PR, registramos e Atestamos que a empresa realizou o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores e serviços conforme descrito para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, CNPJ sob o nº **75.963.850/0001-94**, estabelecida na AV. **XV DE NOVEMBRO** Nº **135**, bairro **CENTRO**, na cidade de **TEIXEIRA SOARES-PR** FONE (42-3460-1155) Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais abaixo descritos apresentaram bom desempenho operacional, com garantia satisfatória e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Com base nos fornecimentos segue Relação dos itens fornecidos marcas e modelos

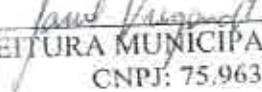
MARCAS-MODELOS-MEDIDAS
BRIDGESTONE.M842-1325-R268-M814-M840-L320-DUELER-ECOPIA-TURANZA-POTENZA
FIRESTONE FD663-FS440 T819-T831-DESTINATION -F700-CV5000- FS557-FS558-T546-T545-
FUZION-STANDARD-UHP-SUV-DAYTON-D300 E D660 HIFLY-ADERENZA-WESTLAKE-LING.LONG-MAGGION-BKT
PNEUS-19.5R24-14.00-24-18.4-30-17.5-25-14.9-24-12.4-24-12.5-80R181100R22-1000R20-295/80R22,5-275/80R22,5-900R20-235/75R17,5-215/75R15,5---175/70R13-175/70R14-205/55R16-225-75R16-185R14-195/65R15-

CÂMARAS DE AR-E PROTETORES DE RODA
Q.BOM-TORTUGA-FLEXEN-JFF-MAGNUM-SBN-CARRETEIRO

EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM
BANDAG-SHUERS-VIPAL-RUZI-RUBERNEW-

SERVIÇO DE TRUCK CENTER E AUTO CENTER
(ALINHAMENTO BALANCEAMENTO TROCA E SUBSTITUIÇÃO DE
PEÇAS E MONTAGENS)

TEIXEIRA SOARES-PR 13 de Janeiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR
CNPJ: 75.963.850/0001-94

Nome responsável: Jaciel Viegandt
CPF: 016.000.319-94
Cargo: Pregoeiro / Portaria de Nomeação do Servidor: 1059/2020

Jaciel Viegandt
CPF Nº 016.000.319-94
PREGOEIRO
DESIGNADO PELA PORTARIA
1059/2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

Estado do Rio Grande do Sul - Rua ...

Reconheço por Semelhança a assinatura de JACQUELIE VIEGANDT (49889).
Dou fé: Emolumento: R\$4,19 (VEC 21/11), Selo Funarpen: R\$0,90
Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,21 FAJEP: R\$0,21 Total: R\$6,48
Teixeira Soares-PR, 24 de janeiro de 2020
Em Teste da Verdade

Luiz Ferreira Lima Peres - Escrivente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9678300120143330654-2; Data: 30/01/2020 14:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 6,48

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2020 13:50:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1449768

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2021 14:35:09 (hora local).

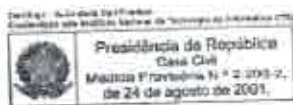
¹Código de Autenticação Digital: 5678300120143330694-1 a 5678300120143330694-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e86821f31eadc6edd3bfd13eebb4a47535c54c70de20da9c802febda3674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba3692143025beeda6a16f6e0da36ec8e8



R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2020 10:29:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.147.979/0001-47

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8

10

533/

03/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.147.979/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL PIRES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 84.500-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.C.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 03/08/2020 às 10:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 PARLAMENTO NACIONAL
 CARRERA SACIOS DE HABILITACAO

RUI BEHN KRUGER KASCZUK

DOC. IDENTIFIC. / REG. CIVIL / UF
 4244747-1 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 531.671.399-00 01/04/1966

REGAO
 ADILAN KASCZUK

MARIA APARECIDA KRUGER
 KASCZUK

REGAO
 ACC (AL. PAB.)
 C

REGISTRO VALOR 1ª HABILITACAO
 00535330276 06/01/2025 29/03/1989

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PROPRIETARIO DATA EMISSAO
 GUARAPUAVA, PR 15/01/2020

ASSINATURA DO TITULAR
 14602913919
 68917270274

PARANA

VALIDOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979111640

PROMISSO PLASTIFICAR
 1979111640

CARLOS AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - GUARAPUAVA, PR
 Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º, § 1º da Lei nº 13.127/2016, o presente documento é autenticado digitalmente, conferindo-lhe validade jurídica. Confira os dados no site em: <https://netodigital.jfpr.jus.br>

Cód. Autenticação: 56762004201890060523-1; Data: 20/04/2020 16:52:44

Sub. Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; A:292964-1-41X; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados no site em: <https://netodigital.jfpr.jus.br>

535

30/04/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2020 10:42:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1504892

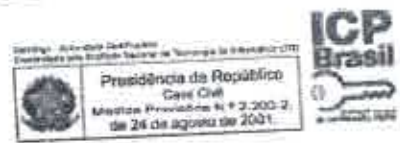
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 16:52:46 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 56782004201650360523-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c467aa9aa101a82529b540033a1f94724674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bae98c2b96beccc7ffa5f44628b767bbd4



Handwritten signature in blue ink.

536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE CIVIL

PR

SEMELHA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1687178140

NOME
SANTZA RUBIA SOARES MASCUK

DOC. IDENTIFIC. / OUT. CATEG. / UF
3647818-7 / 3259 / PB

CPF
494.012.389-87

DATA NASCIMENTO
07/01/1964

PAIS
DOMINGOS FERREIRA SOARES
LACONOR SIMÃO SOARES

PROFISSÃO
INT. CAT. INT.
D

MP REGISTRO
02738987066

VALIDADE
04/01/2023

1ª REGISTRAÇÃO
30/09/1992

ASSINATURA

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
04/07/2018

60109196884
PR014273065

PARANÁ

RECIBO PLÁSTICO
1687178140

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nascer ato. O referido é verdade. Dou. fé.

..... Confira os dados do ato em: <https://silecdigital.iph.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.not.br/boavornagem/56762306203087432060>

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56762306203087432060-1
 Data: 23/06/2020 08:59:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD15885-H54G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azzevedobastos.net.br
<https://azzevedobastos.net.br>

Bl. Vitor Azevedo Bastos - Avenida Carvalhos
 Titular



TJPB

537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 09:14:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56782306203087432060-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976a8ee29b26da09ea415940151ef93f41bbe005586f0d1dccb87216467db8bd6edd08000574f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



[Handwritten signature]

330

23/06/2020

<https://api.autdigital.azvedobastos.net.br/declaracao/56782306203087432060>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
 Av. Queirós dos Santos, 1717 - Santo André, SP - 09015-901

BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
 Av. Queirós dos Santos, 1717
 09015-901 - Santo André, SP
 Telefone: (011) 4433-1524

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território brasileiro:

AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	LIESS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRALE S/A	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA.
CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
CATERPILLAR BRASIL S/A	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO	METALESP IMPLEMENTOS LTDA.
FACCHINI S/A.	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	PIERINO GOTTI INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E MECANICOS S/A.
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	RENAULT DO BRASIL S.A.
IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.	RODOFORT S/A.
INDÚSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÁ LTDA.	RODOTÉCNICA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
IVECO LATIN AMERICA LTDA.	SCANIA LATIN AMERICA LTDA
JOHN DEERE BRASIL S.A.	TOYOTA DO BRASIL LTDA.
KOMATSU DO BRASIL S/A	VALTRA DO BRASIL S/A
KREBSFER INDUSTRIAL LTDA	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
KUHN MONTANA IND DE MAQUINAS S/A	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.
LIBRELATO IMPLM. AGRIC. E RODOV. LTDA	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

Anderson Marcos Valverde
 Anderson Marcos Valverde
 Gerente de Vendas Equipamento Original
 Bridgestone do Brasil



São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 Meses

A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone e Dayton, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de termos uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos.

Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical e certificados pela INMETRO.

Informamos ainda que o produto FUZION TOURING e FUZION são considerados marcas associadas da Bridgestone do Brasil e atende todas as especificações necessárias, bem como possuem a garantia abaixo especificada:

Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela FABRICADOS ou IMPORTADOS (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países), possuem garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Atenciosamente:

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil



São Paulo, 23 de Dezembro 2019

A Empresa Bridgestone do Brasil Ltda está situada na cidade de Santo André (SP) e na cidade de Camaçari (BA).

Declaramos que todos os pneus produzidos pela Bridgestone do Brasil são certificados pelo INMETRO.

Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países)**, possuem garantia de **05 anos contra defeitos de fabricação** a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia. Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil



DECLARAÇÃO

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 Meses

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é associada a ANIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS. A destinação de pneus (pós-consumo), se dá por meio do programa Reciclanip: (<http://www.reciclanip.org.br>) em conformidade com a Legislação Ambiental vigente (Resolução: CONAMA nº 416 de 30 setembro de 2009 e Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil



593

BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 meses

A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone e Dayton, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de termos uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos.

Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical e certificados pela INMETRO.

"Os pneus produzidos pela Bridgestone do Brasil estão em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento técnico de pneus novos), bem como que os pneus são aprovados para uso do símbolo SBC (Sistema Brasileiro de Certificações), em conformidade com as normas estabelecidas pelo Inmetro"

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil



Man dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

Declaração – Certificação Inmetro

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 meses

Declaramos para os devidos fins que conforme a Portaria Inmetro nº 205 de Regulamento Técnico de Pneus Novos para Veículos Comerciais leves e Rebocados, estão isentos de certificação os pneus de utilização em veículos de coleção, pneus para uso fora de estrada, pneus de uso em competições esportivas e pneus de uso não rodoviário (categorizado como: Agrícola e Industrial).

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

OFICIAL DE REG. CIVIL, PIS. MIL E JUDICÍARIAS
MUNICÍPIO DO 3º DISTRITO DE SÃO PAULO
São Paulo - Capital - Tel (11) 4526-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.
26 DEZ 2019
VALIDO SEMPRE
COM SEU
AUTENTICAÇÃO
Alan dos Santos Alexandre
TAXA POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

